

**PORTARIA Nº e-26/2023/PGJ, DE 11.1.2023**

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

**R E S O L V E :**

Alterar a Portaria nº e-1195/2022-PGJ, de 21.10.2022, que concedeu férias ao servidor Ramao Perpeto Barros Ajala, de forma que, onde consta: "a serem usufruídas no período de 16 a 25.10.2023", passe a constar: "a serem usufruídas no período de 27.3 a 5.4.2023", nos termos do artigo 9º da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018.

HUMBERTO DE MATOS BRITTES

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Administrativo em exercício

**COMISSÃO DE CONCURSO****EDITAL Nº 1/2023 – MPMS**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o Edital nº 1/2023 – MPMS, que **PRORROGA** o prazo de inscrição do **VI Concurso Público de Provas para o ingresso na Carreira do Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul**, aberto pelo Edital nº 1/2022 – MPMS, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fica prorrogada a data de encerramento das inscrições até as **23h59min do dia 26/01/2023**, observado o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

**Parágrafo único.** O boleto referente a inscrição deverá ser pago até o seu vencimento na data de **27/01/2023 às 22h00min.**

**Art. 2º** Ficam prorrogadas as datas previstas nos itens 5.3, 5.7 e 5.9 do Edital de Abertura nº 1/2022 – MPMS, da seguinte forma:

“5.3. O período para a realização das inscrições será a partir das 09h00min. do dia 12/12/2022 às **23h59min. do dia 26/01/2023**, observado horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul/MS, por intermédio do endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).

5.7. O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária, até a data de seu vencimento. Caso o candidato não efetue o pagamento do seu boleto até a data do vencimento, deverá acessar o endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), imprimir a segunda via do boleto bancário e realizar o pagamento até o dia **27 de janeiro de 2023**. As inscrições realizadas com pagamento após essa data não serão acatadas.

5.9. Quanto ao indeferimento da solicitação de inscrição, caberá interposição de recurso, protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br), no período das **00h00min. do dia 06/02/2023 até as 23h59min do dia 10/02/2023, observado o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul/MS.**”

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

Presidente da Comissão de Concurso